

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

Resultado do Tesouro Estadual

OUTUBRO / 2014



Vitória, novembro/2014



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Ellen Botelho Martins

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	7
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	11
10. Análise da Execução Orçamentária	12
11. Evolução da Despesa de Pessoal	13
ANEXOS.....	16
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	17
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	18
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	19
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	20
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	21
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL)	22
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	22



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Out/13	Até Out/14
RECEITA TOTAL	11.039.523	12.193.983
DEDUÇÕES	1.029.819	1.060.035
Aplicações Financeiras	224.595	382.712
Operações de Crédito	803.585	675.903
Alienação de Bens	1.640	1.420
RECEITA PRIMÁRIA (1)	10.009.704	11.133.948
DESPESA TOTAL	10.395.331	11.913.352
DEDUÇÕES	404.089	386.622
Juros e Encargos da Dívida	149.886	193.541
Amortização da Dívida	254.203	193.081
DESPESA PRIMÁRIA (2)	9.991.242	11.526.730
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	18.462	-392.781

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para

pagamento da dívida pública. Até outubro de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve déficit primário de R\$ 393 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Até outubro de 2014, o Estado apresentou déficit primário de **R\$ 393 milhões** pelo conceito da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Mil	
	Out	Jan/Out
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.171.966	12.193.983
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	977.355	10.645.721
Receita Tributária	575.438	5.408.013
Transferências Correntes	257.948	3.460.120
Receita de Capital	26.869	744.793
Demais Receitas	117.100	1.032.794
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	194.611	1.548.262
Receita de Contribuições	191.990	1.533.043
Demais Receitas	2.621	15.220
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ¹	1.139.343	11.913.352
DESPESES ORÇAMENTÁRIAS	977.446	10.351.134
Pessoal e Encargos sociais	531.740	5.433.974
Juros e Encargos da Dívida	10.983	193.541
Outras Despesas Correntes	252.316	2.718.291
Investimentos	131.344	1.341.763
Inversões Financeiras	36.680	470.484
Amortização da Dívida	14.383	193.081
DESPESES INTRAORÇAMENTÁRIAS	161.897	1.562.218
Pessoal e Encargos Sociais	157.964	1.546.386
Outras Despesas Correntes	3.933	15.832
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	32.623	280.631

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

¹ Despesa Liquidada

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até outubro de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 281 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 12.194 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 11.913 milhões (Tabela 2).

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 281 milhões** até outubro de 2014, segundo a metodologia da LRF.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Mil	
	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/10/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.938.302	6.372.057
DEDUÇÕES	3.357.092	3.210.052
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.810.497	2.381.692
Demais Haveres Financeiros	756.917	887.142
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.322	58.781
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.581.210	3.162.005
PASSIVOS RECONHECIDOS	727.956	547.493
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.853.254	2.614.511
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		761.257

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o

A Dívida Fiscal Líquida até outubro de 2014 aumentou **R\$ 761,2 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou R\$ 761,2 milhões, passando de R\$ 1.853,3 milhões em 31/12/2013 para R\$ 2.615 milhões em 31/10/2014.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 31/10/2014 foi de R\$ 5.555,4 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 0,2% do estoque da dívida em relação à posição do mês anterior. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, Baneses e parcelamentos de dívidas com INSS e PASEP, apresentaram recuos de 1,5% e 0,4%, respectivamente.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

	R\$ Mil			
DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/08/2014	Saldo em 30/09/2014	Saldo em 31/10/2014	Varição (%)
Dívida Pública Contratual	5.485.236	5.545.614	5.555.483	0,2
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	6.901	6.791	6.775	-0,2
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	6.901	6.791	6.775	-0,2
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.965.205	4.972.603	4.970.834	-0,0
CEF	414.999	435.042	434.987	-0,0
BNDES	2.026.564	2.022.159	2.025.930	0,2
União - Refinanciamento	1.960.165	1.958.058	1.956.940	-0,1
Baneses	181.251	176.810	174.134	-1,5
Parcelamentos: INSS e PASEP	382.226	380.535	378.844	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	513.130	566.220	577.875	2,1
BID	320.806	358.984	371.214	3,4
BIRD	192.324	207.236	206.661	-0,3

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até outubro de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 383,8 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 55%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 45%².

¹ Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em outubro de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.555,4 milhões.



Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Set	Out	Jan/Out
Dívida Pública Contratual	358.859	24.958	383.817
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	2.741	27	2.768
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	2.741	27	2.768
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	327.897	24.781	352.679
CEF	21.059	145	21.205
BNDES	115.967	5.970	121.937
União - Refinanciamento	118.347	12.762	131.109
Baneses	36.067	4.003	40.070
Parcelamentos: INSS e PASEP	36.457	1.901	38.358
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	28.221	150	28.371
BID	16.226	150	16.376
BIRD	11.995	-	11.995

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 6.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.817 milhões (dotação atualizada). Até outubro de 2014, foi realizado um montante de R\$ 682 milhões, o que representa 37,5% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 466,5 milhões do **BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados)**, R\$ 88,3 milhões do Programa **PROINVESTE/FINISA** e R\$ 71,9 milhões do programa **BID PRES - III**.

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 466,5 milhões do PROP AE** até outubro de 2014.



Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Orçamento*	Até Outubro	(%)
		1.819.184	682.172
Operações de Crédito Internas	1.670.354	601.201	36,0%
BNDES - Transcol IV	45.076	8.176	18,1%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	13.559	18.828	0,0%
BNDES - BRT GV	116.883	19.383	16,6%
BNDES - PROP AE	1.342.930	466.549	34,7%
CEF - FINISA	103.570	88.265	85,2%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	45.304	0	0,0%
Operações de Crédito Externas	148.830	80.971	54,4%
BID - PROFAZ	11.115	9.007	81,0%
BID - PRES III	105.711	71.964	68,1%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BID - Estado Presente	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	31.300	0	0,0%

* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Conseqüentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.

Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar

R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.755.976	1.489.074	1.578.838	517.692	360.222	295.807	268.795	245.548
BID - ESTADO PRESENTE	131.185	-	13.119	18.975	32.796	26.471	39.824	-
BID - PRES III	283.711	119.623	82.044	82.044	0	0	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.444	-	17.302	27.894	27.896	39.002	351	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.855	20.748	20.107	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.085	33.649	192.009	137.436	82.232	30.334	28.620	22.805
BIRD - SW AP	1.022.743	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.743
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF - Pró-Moradia	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020, das quais R\$ 1,5 bilhão para o ano de 2014, e o restante, de cerca de R\$ 3,3 bilhões, para o período entre 2015 e 2020.



7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de outubro de 2014 cresceu, em termos reais, 3,6%. Para análise das receitas faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,59%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 3,3% no mês de outubro relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 10,7%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 3,7% no acumulado até outubro de 2014, comparado ao exercício anterior.

Quanto às transferências constitucionais, houve variações reais de 3,0% da Cota-Parte do FPE e -9,7% da Cota-Parte do IPI no acumulado até outubro.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 614,1 milhões até outubro, apresentando crescimento real de 66,7% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento na produção média de petróleo e gás natural, que representou em comparação ao mesmo período do ano anterior, um crescimento de 25,47%. Outras variáveis que contribuem para a variação da receita é a cotação do dólar e o preço do barril de petróleo. Para o mês em análise, ambos os fatores obtiveram variação negativa, qual seja, -3,03% e -8,15% respectivamente. Nota-se que o aumento na produção do petróleo compensou a variação negativa nesses outros fatores.

No acumulado do ano até outubro de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 3,6% em relação ao mesmo período de 2013.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Out/13	Out/14	Cresc. Real (%)	Até Out/13	Até Out/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.331.054	1.171.966	-17,4	11.039.890	12.193.983	3,6
IRRF	43.414	47.783	3,3	374.621	442.023	10,7
IPVA	9.636	10.291	0,2	369.825	408.627	3,7
ICMS	733.104	709.010	-9,3	6.385.270	6.544.073	-3,8
ICMS FUNDAP	66.062	61.364	-12,9	740.731	647.491	-18,0
Cota-Parte FPE	66.825	71.565	0,5	810.627	890.341	3,0
Cota-Parte IPI	22.131	20.699	-12,2	202.038	194.477	-9,7
Royalties	65.166	73.410	5,7	345.587	614.198	66,7
Participação Especial	0	0	0,0	604.760	678.523	5,3
FUNDEB	79.298	70.162	-17,0	698.268	725.277	-2,6
Operações de Crédito	210.650	21.596	-90,4	803.585	675.903	-21,1
Leilão FUNDAP	5.046	3.841	-28,6	62.285	47.561	-28,4
Outras Receitas	228.958	247.125	1,3	1.857.199	2.376.050	20,0
Receitas Intra-Orçamentárias	169.276	194.611	7,9	1.302.670	1.548.262	11,5
Deduções - municípios	-225.951	-220.254	-8,5	-2.156.147	-2.215.522	-3,6
Deduções - FUNDEB	-142.562	-139.236	-8,4	-1.361.430	-1.383.301	-4,7

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até outubro de 2014 foram considerados apenas nove repasses mensais já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime financeiro.

Ainda, no mês de outubro, houve a entrada de R\$ 21,5 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 06.

O crescimento de R\$ 519 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram queda real em outubro de 12,9%, no entanto, no acumulado do ano a queda é de 18% ou R\$ 93 milhões. Esta queda acumulada no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 647,4 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 161,8 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 2,49% no acumulado até outubro do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 3,8%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Out/13	Out/14	Cresc. Real (%)	Até Out/13	Até Out/14	Cresc. Real (%)
ICMS	733.104	709.010	-9,3	6.385.270	6.544.073	-3,8
Comércio	115.237	125.029	1,8	1.218.928	1.277.350	-1,7
Indústria	149.676	162.380	1,8	1.432.113	1.374.859	-9,9
Energia Elétrica	55.582	68.008	14,8	620.542	617.523	-6,6
Comunicação	47.686	46.561	-8,4	470.269	443.658	-11,5
Transportes	23.146	27.191	10,2	224.392	283.601	18,6
Substituição Tributária	170.919	199.538	9,5	1.618.044	1.779.193	3,2
Simplex Nacional	24.195	27.344	6,0	243.571	256.869	-1,1
Comércio Exterior	123.247	19.676	-85,0	320.055	197.167	-42,2
Diversos	23.415	33.283	33,4	237.357	313.853	24,1

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 18,6% e 3,2% respectivamente, no acumulado do ano até outubro. Já no item “Diversos” (crescimento real de 24,1%), estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 6,6% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente a frustração da receita.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 85,6% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Outubro	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	9.610.991	11.223.929	85,6

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até outubro de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.



Tabela 11: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Out 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada Líquida (até 200%)	3.162.005	27,30	22.447.859
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	682.172	5,89	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até outubro de 2014, foi de R\$ 682 milhões, perfazendo 5,89% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para recepcionar novas liberações de operações de crédito.

10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até outubro de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Outubro 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	6.365.457	6.020.570	5.195.709	81,6
Dívida Pública	504.673	490.301	383.982	76,1
Outras Desp. Correntes	2.660.670	2.444.146	1.928.423	72,5
Investimentos/Inversão Financeira	920.866	810.439	618.384	67,2
Financiamentos Fundap	563.000	562.990	458.240	81,4
Total	11.014.666	10.328.446	8.584.738	77,9

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

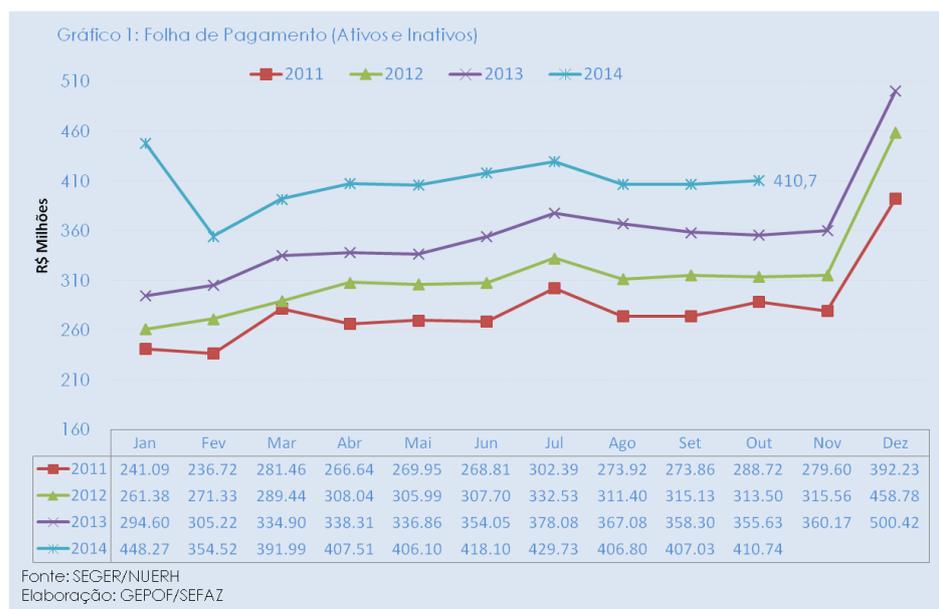
Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 77,9%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (81,6 %) e Dívida Pública (76,1%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até outubro de 2014.



11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até outubro de 2014:

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de outubro de 2014 foi de R\$ 410,7 milhões.



De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 2, destaca-se o crescimento nominal de 19,2% da folha de janeiro a outubro de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

Para compreender o que levou a este crescimento da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

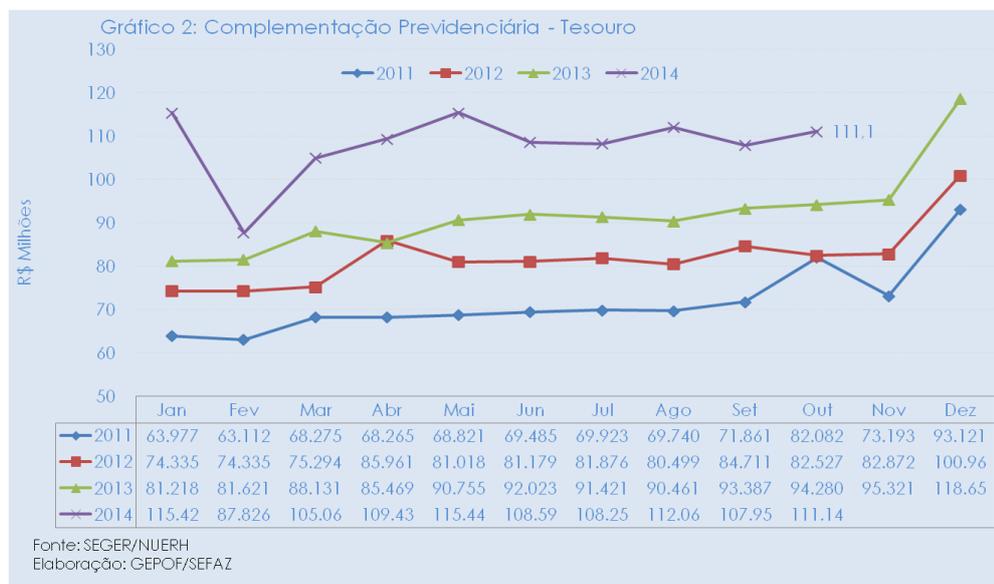
- Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 3,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;
- Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º



vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.).

- f) Ingresso de 2.465 servidores no serviço público de setembro de 2013 até setembro de 2014;
- g) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- h) Crescimento do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até outubro de 2014, apresentou crescimento de 18,4% em termos médios, relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 410,7 milhões da folha de pagamento do mês de outubro de 2014, o valor de R\$ 111 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).



Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em outubro de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (43,45% da RCL), abaixo, inclusive, do limite prudencial.

Tabela 19: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2013	10.561.113	4.479.553	42,42
Nov/2013 a Out/2014	11.582.251	5.032.604	43,45
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	2013					2014					Total 12 meses		
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		Setembro	Outubro
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083	1.014.022	1.077.343	1.229.935	991.900	1.109.830	13.351.651
Receitas Tributárias	531.868	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.674	531.485	525.196	516.489	575.437	6.488.900
ICMS	166	4	5	6	10	19	50	45	14	6	5	1	2
IPVA	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835	18.503	10.368	5.992	4.977	4.119	166.402
ITCD	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222	2.026	2.408	2.232	3.865	3.686	533
JRRF	57	57	55	56	39	41	47.301	39	34	35	37	38	45
Outras Receitas Tributárias	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496	39.164	56.029	54.678	57.258	56.506	533.074
Receitas de Contribuições	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459	234.623	137.896	182.556	237.846	2.179.672
Receitas Previdenciárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	8	8	33	-8	9	9	9	8	10	9	9	10	114
Receita Patrimonial Líquida	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826	2.832	2.841	4.198	2.834	2.827	37.724
Receita Patrimonial	0	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	3
(-) Aplicações Financeiras	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282	26.540	29.386	112.073	25.502	35.267	434.142
Transferências Correntes	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414	261.947	257.948	4.237.769
Cota-Parte do FPE	74.362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	-	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	45.724
Transferências da LC 61/1989 - IPI	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	2.180	0	0	0	0	0	0
Convênios	0	4.695	-	1.784	1.026	142	1.162	0	0	0	1.005	0	0
Outras Transferências Correntes	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433	159.485	205.615	446.033	184.610	182.001	3.146.016
Demais Receitas Correntes	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	533	124	237	147	162	177	182
Dívida Ativa	183	174	1.973	4.518	235	2.796	4.619	138	2.892	1.943	3.422	183	238
Diversas Receitas Correntes	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630	30.343	21.266	23.288	24.652	27.105	300.402
RECEITAS DE CAPITAL (II)	45	19	24	27	4	1	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito (III)	0	45	38	37	35	34	39	41	39	56	55	57	57
Amortização de Empréstimos (IV)	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745	4.273	4.327	5.334	3.643	3.841	56.985
Alienação de Bens (V)	653	92	8	0	11	498	16	4	1	3	4	870	2.165
Transferências de Capital	800	-	148	3.120	2.679	0	420	1.338	9.421	1.154	230	562	0
Convênios	800	-	148	2.645	2.679	-	420	558	9.421	619	-	-	17.289
Outras Transferências de Capital	-	-	-	475	-	0	-	780	-	535	230	562	47
Outras Receitas de Capital	-	53	8	-	-	141	30	-13	21	-	-	-	240
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	800	53	156	3.120	2.679	793	450	1.325	9.442	1.154	230	562	20.764
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22	0	0	3	2	3	0	5	3	0	5	2	0
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4	166	3	3	2	3	6	3	2	2	2	2	4
Pessoal e Encargos Sociais	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445	735.768	702.371	696.098	711.639	689.704	8.439.607
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0	0	1	19	109	23	26	32
Outras Despesas Correntes	0	0	2	1	5	6	14	45	50	19	10	6	5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853	1.049.897	1.007.245	991.389	1.058.363	945.953	11.882.246
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27	3.146	182	185	446	206	159	333	201	176	401	278	173
Investimentos	575	6.489	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253	41.646	36.680	648.270
Concessão de Empréstimos (XII)	406	0	532	549	520	515	540	545	586	555	531	525	516
Demais Inversões Financeiras	104	76.493	-	-	3.384	854	1.684	3.724	414	64	1.589	532	88.841
Amortização da Dívida (XIV)	0	1	0	0	0	1	0	1	2	5	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	0	0	0	0	2	11	10	11	12	15	153.855	14	46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.190	1.095	1.082	1.219	1.073	1.032	1.237	1.014	1.077	1.230	992	1.110	13.352
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	169.550	-471.841	200.092	248.308	-34.441	-79.120	56.091	-217.425	-78.418	110.337	-220.089	32.563	-284.393
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0
Saldo de Exercício 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total Últimos 12 meses
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793	1.019.843	1.009.387	1.257.263	894.370	977.355	12.792.607
1 - RECEITAS CORRENTES	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596	880.160	922.863	1.215.288	862.016	950.486	11.929.672
11 - RECEITA TRIBUTARIA	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.484	525.196	516.489	575.438	7.102.720
111 - IMPOSTOS	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280	515.510	475.456	470.518	459.231	518.932	6.569.659
112 - TAXAS	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496	39.165	56.029	54.678	57.258	56.506	533.062
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	342.037
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	342.037
13 - RECEITA PATRIMONIAL	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271	28.337	38.094	486.458
131 - RECEITAS IMOBILIARIAS	61	23	33	18	29	28	27	28	39	25	26	24	362
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057	29.315	32.161	116.216	28.277	38.042	485.777
133 - RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	21	22	30	20	29	25	23	29	26	28	30	28	312
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	0	0	8
14 - RECEITA AGROPECUARIA	29	12	7	19	27	6	27	4	6	30	47	154	369
141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	29	12	7	3	27	6	27	4	5	30	20	11	181
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0	0	0	17	1	0	0	0	1	0	27	142	188
15 - RECEITA INDUSTRIAL	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667	789	9.267
152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667	789	9.267
16 - RECEITA DE SERVICIOS	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	3.416	38.516
160 - RECEITA DE SERVICIOS	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	3.416	38.516
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414	261.947	257.948	4.318.627
172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028	282.479	438.127	241.512	278.749	531.620	260.942	255.834	4.282.592
173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	0	4	0	0	136	0	0	-136	0	0	-4	0
176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795	1.005	2.118	36.034
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687	26.808	18.052	18.908	22.825	28.792	340.089
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901	7.364	10.698	10.487	11.462	12.787	136.792
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871	14.703	2.485	2.638	4.485	3.781	55.650
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	1.943	3.422	8.666	107.181
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858	3.296	2.354	1.977	3.840	3.456	3.558	40.467
2 - RECEITAS DE CAPITAL	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975	32.354	26.869	862.935
21 - OPERACOES DE CREDITO	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484	28.478	21.596	783.022
211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275	128.262	62.304	26.234	20.778	8.176	678.041
212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711	5.819	10.450	9.160	7.700	13.420	104.981
22 - ALIENACAO DE BENS	653	92	8	4	11	498	16	4	1	3	4	870	2.165
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	652	45	0	0	0	475	8	0	1	0	0	852	2.034
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1	47	8	4	11	23	8	4	1	1	4	18	131
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	800	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154	230	562	20.523
242 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	475	0	138	0	780	0	535	230	562	2.720
244 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	515	0	0	0	0	0	0	515
247 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	800	0	148	2.645	2.679	0	420	558	9.421	619	0	0	17.289
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260	4.348	5.334	3.643	3.841	57.225
256 - RESTITUICOES	0	0	8	0	0	141	0	0	0	0	0	0	149
259 - OUTRAS RECEITAS	4.865	4.613	5.367	5.827	5.135	5.070	4.775	4.260	4.348	5.334	3.643	3.841	57.076
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721	155.387	194.611	1.856.136
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721	155.387	194.611	1.856.136
71 - RECEITA TRIBUTARIA	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	0	0	0	0
712 - TAXAS	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	0	0	0	0
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422	153.893	191.990	1.837.777
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422	153.893	191.990	1.837.777
75 - RECEITA INDUSTRIAL	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646	1.257	1.131	10.954
752 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646	1.257	1.131	10.954
76 - RECEITA DE SERVICIOS	670	369	283	859	483	715	68	758	689	653	236	1.480	7.262
760 - RECEITA DE SERVICIOS	670	369	283	859	483	715	68	758	689	653	236	1.480	7.262
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	0	0	10	144
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
792 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757	1.171.966	14.648.744
OPERACOES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERACOES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERACOES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757	1.171.966	14.648.744
DÉFICIT (VI)	0	450.066	0	0	0	55.004	0	143.334	60.209	0	257.591	0	966.204
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429	1.306.563	1.323.579	1.253.462	1.383.983	1.307.348	1.171.966	15.164.882

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

	2013		2014										Total Últimos 12 meses
	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho	07 - Julho	08- Agosto	09- Setembro	10- Outubro	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789	1.146.406	1.086.811	1.028.349	1.133.069	967.894	12.672.721
3 - DESPESAS CORRENTES	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074	915.275	861.716	856.904	929.943	795.039	10.253.203
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405	569.897	546.930	546.841	548.240	531.740	6.594.346
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254	36.345	10.983	236.608
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676	312.290	303.108	292.809	345.358	252.316	3.422.249
4 - DESPESAS DE CAPITAL	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715	231.132	225.096	171.445	203.126	172.855	2.419.518
4 - INVESTIMENTOS	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299	152.266	131.344	1.685.720
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253	41.646	36.680	648.270
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937	4.623	12.218	4.894	9.214	4.831	85.528
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739	164.766	161.897	1.865.651
3 - DESPESAS CORRENTES	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739	164.766	161.897	1.865.651
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040	165.870	155.441	149.257	163.400	157.964	1.845.262
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160	731	1.839	1.766	2.482	1.366	3.933	20.389
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560	1.314.116	1.244.019	1.180.088	1.297.834	1.129.791	14.538.372
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513	9.552	153.551
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513	9.552	153.551
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513	9.552	153.551
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462	1.189.532	1.307.348	1.139.343	14.691.923
SUPERÁVIT (XIII)	126.256	0	219.314	245.341	56.523	0	48.518	0	0	194.451	0	32.623	923.025
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.234.341	1.670.486	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429	1.306.563	1.323.579	1.253.462	1.253.462	1.307.348	1.307.348	15.619.808

Fonte: GECCOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2013		2014		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	Novembro	Dezembro														
RECEITAS CORRENTES (I)	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	1.249.563	1.253.945	1.542.950	1.181.615	1.309.976	1.309.976	1.309.976	16.223.022	16.000.366
Receitas Tributárias	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	881.512	821.036	808.152	792.338	888.900	888.900	888.900	10.217.342	10.527.868
ICMS	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	749.554	686.491	686.319	671.475	770.373	770.373	770.373	8.670.864	9.100.100
IPVA	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	46.250	25.907	14.988	12.435	10.291	10.291	10.291	420.932	432.000
ITCD	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	2.525	3.016	2.790	4.834	4.607	4.607	4.607	45.195	34.500
IRRF	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971	46.962	47.783	47.783	47.783	554.611	479.700
Outras Receitas Tributárias	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	38.561	55.405	54.083	56.632	55.845	55.845	55.845	525.739	481.568
Receitas de Contribuições	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	45.856	45.856	341.896	312.008
Receita Patrimonial	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	29.372	32.224	116.271	28.337	38.094	38.094	38.094	471.857	194.640
Receita Agropecuária	29	14	7	19	27	6	27	4	6	30	47	154	154	154	370	376
Receita Industrial	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667	789	789	789	9.267	8.971
Receita de Serviços	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	3.416	3.416	3.416	38.516	112.017
Transferências Correntes	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	286.071	318.479	576.222	298.119	293.766	293.766	293.766	4.687.107	4.497.672
Cota-Parte do FPE	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	82.791	71.107	86.383	75.722	71.565	71.565	71.565	1.079.167	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	57.155	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	19.396	19.926	20.539	19.329	20.699	20.699	20.699	244.463	260.000
Transferências do FUNDEB	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	54.364	88.602	65.617	67.549	70.162	70.162	70.162	882.947	930.000
Outras Transferências Correntes	344.671	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	124.324	133.648	398.487	130.323	126.144	126.144	126.144	2.423.375	2.115.320
Outras Receitas Correntes	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	32.024	24.324	24.211	29.777	38.340	38.340	38.340	448.922	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	585	478	730	524	649	624	649	604	1.018	595	627	661	661	661	7.745	8.274
DEDUÇÕES (II)	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	385.535	384.237	341.723	348.692	405.822	405.822	405.822	4.640.771	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	229.574	204.477	199.526	195.036	220.254	220.254	220.254	2.633.057	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	45.856	45.856	341.896	311.988
Servidor	14.459	41.060	17.608	27.041	27.647	28.212	27.765	22.602	45.946	12.712	28.521	45.721	45.721	45.721	339.295	310.836
Patronal	2.125	(1.287)	199	69	176	283	87	(6.885)	6.794	762	142	134	134	134	2.600	1.152
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	349	778	356	414	414	414	477	415	415	587	430	476	476	476	5.526	4.924
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	139.828	126.605	128.136	124.563	139.236	139.236	139.236	1.660.293	1.724.140
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227	832.923	904.154	904.154	904.154	11.582.251	11.223.929

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESAS COM PESSOAL	NOVEMBRO 13	DEZEMBRO 13	JANEIRO 14	FEVEREIRO 14	MARÇO 14	ABRIL 14	MAIO 2014	JUNHO 2014	JULHO 2014	AGOSTO 2014	SETEMBRO 2014	OUTUBRO 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	551.056	745.590	654.774	554.855	592.514	611.584	608.486	657.828	618.100	611.311	637.946	616.404	7.460.448	830
Pessoal Ativo	269.118	400.200	351.373	275.851	296.660	310.098	303.758	345.544	317.509	301.383	327.614	315.634	3.814.741	694
Pessoal Inativo e Pensionistas	259.033	311.630	303.401	262.334	278.597	284.252	287.481	296.522	284.073	293.331	292.995	282.309	3.435.960	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	22.905	33.760	-	16.670	17.257	17.233	17.247	15.762	16.518	16.596	17.337	18.462	209.747	136
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	177.112	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	193.356	193.560	192.057	196.011	201.740	187.867	2.428.674	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	265	673	269	203	130	265	208	153	1.466	752	693	721	5.799	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.304	18.715	17.979	17.665	17.930	18.190	18.970	18.964	19.720	18.913	19.530	19.479	224.359	-
Despesas de Exercícios Anteriores	559	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.703	3.426	790	685	2.313	2.427	136.000	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	157.984	186.510	182.329	167.922	166.697	168.397	171.475	171.016	170.082	175.661	179.204	165.239	2.062.516	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300	436.205	428.538	5.031.774	830
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300	436.205	428.538	5.032.604	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227	832.923	904.154	11.582.251	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	34,25%	61,34%	36,43%	32,86%	42,90%	48,77%	38,39%	53,73%	48,99%	34,57%	52,37%	47,40%		43,45%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	423.374	426.157	588.601	408.132	443.035	5.675.303	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	402.205	404.849	559.171	387.726	420.884	5.391.538	-

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)- 25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI- 25%	IPVA(***) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.322	195	1.517	38	42	1,495%	182
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	528	78	606	15	9	1,224%	149
AGUIA BRANCA	0,344%	624	92	716	18	8	0,870%	106
ALEGRE	0,540%	979	144	1.124	28	29	1,893%	231
ALFREDO CHAVES	0,454%	823	121	945	23	34	1,010%	123
ALTO RIO NOVO	0,211%	383	56	439	11	7	1,060%	129
ANCHIETA	7,777%	14.105	2.078	16.184	402	43	0,000%	0
APIACA	0,178%	323	48	370	9	17	1,254%	153
ARACRUZ	4,143%	7.514	1.107	8.621	214	124	0,000%	0
ATILIO VIVACQUA	0,314%	570	84	653	16	10	1,021%	124
BAIXO GUANDU	0,605%	1.097	162	1.259	31	39	1,662%	203
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.522	224	1.746	43	67	1,807%	220
BOA ESPERANÇA	0,341%	618	91	710	18	14	1,324%	161
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	279	41	320	8	43	1,834%	224
BREJETUBA	0,398%	722	106	828	21	18	0,965%	118
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	5.545	817	6.361	158	411	3,746%	457
CARIACICA	6,041%	10.957	1.614	12.571	313	523	5,250%	640
CASTELO	0,736%	1.335	197	1.532	38	71	1,702%	207
COLATINA	1,950%	3.537	521	4.058	101	158	2,797%	341
CONC. DA BARRA	0,688%	1.248	184	1.432	36	34	1,475%	180
CONC. CASTELO	0,415%	753	111	864	21	16	0,924%	113
DIVINO SAO LOURENÇO	0,197%	357	53	410	10	5	0,676%	82
DOMINGOS MARTINS	1,050%	1.904	281	2.185	54	58	1,186%	145
DORES DO RIO PRETO	0,201%	365	54	418	10	5	0,965%	118
ECOPORANGA	0,756%	1.371	202	1.573	39	21	1,086%	132
FUNDAO	0,258%	468	69	537	13	24	2,153%	262
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	760	112	872	22	20	0,871%	106
GUACUÍ	0,398%	722	106	828	21	39	2,296%	280
GUARAPARI	0,842%	1.527	225	1.752	44	309	4,774%	582
IBATIBA	0,368%	667	98	766	19	35	2,005%	244
IBIRACU	0,255%	462	68	531	13	23	1,376%	168
IBITRAMA	0,259%	470	69	539	13	6	1,052%	128
ICONHA	0,369%	669	99	768	19	52	1,103%	134
IRUPI	0,372%	675	99	774	19	9	1,034%	126
ITAGUAÇU	0,383%	695	102	797	20	17	1,169%	142
ITAPEMIRIM	3,552%	6.442	949	7.392	184	56	0,000%	0
ITARANA	0,325%	589	87	676	17	20	1,034%	126
IUNA	0,488%	885	130	1.016	25	46	1,869%	228
JAGUARE	0,879%	1.594	235	1.829	45	30	1,097%	134
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	377	56	433	11	16	1,604%	195
JOÃO NEIVA	0,337%	611	90	701	17	29	1,488%	181
LARANJA DA TERRA	0,324%	588	87	674	17	10	1,043%	127
LINHARES	4,621%	8.381	1.235	9.616	239	273	0,000%	0
MANTENOPOLIS	0,286%	519	76	595	15	20	1,514%	185
MARATAIZES	0,552%	1.001	148	1.149	29	83	0,000%	0
MARECHAL FLORIANO	0,505%	916	135	1.051	26	32	0,974%	119
MARILANDIA	0,407%	738	109	847	21	12	0,903%	110
MIMOSO DO SUL	0,521%	945	139	1.084	27	50	1,651%	201
MONTANHA	0,512%	929	137	1.065	26	24	1,168%	142
MUCURICI	0,284%	515	76	591	15	9	0,608%	74
MUNIZ FREIRE	0,452%	820	121	941	23	14	1,302%	159
MUQUI	0,269%	488	72	560	14	17	1,669%	203
NOVA VENECIA	1,130%	2.049	302	2.351	58	62	1,637%	199
PANCAS	0,456%	827	122	949	24	16	1,565%	191
PEDRO CANARIO	0,367%	666	98	764	19	32	2,102%	256
PINHEIROS	0,646%	1.172	173	1.344	33	31	1,317%	160
PIUMA	0,431%	782	115	897	22	42	1,427%	174
PONTO BELO	0,222%	403	59	462	11	5	0,979%	119
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	544	80	624	16	37	0,000%	0
RIO BANANAL	0,676%	1.226	181	1.407	35	28	0,922%	112
RIO NOVO DO SUL	0,265%	481	71	551	14	14	1,314%	160
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	773	114	886	22	15	0,925%	113
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	2.666	393	3.059	76	77	1,042%	127
SANTA TERESA	0,625%	1.134	167	1.301	32	34	1,218%	148
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	682	100	782	19	9	0,688%	84
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.183	174	1.357	34	33	1,770%	216
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	444	65	510	13	10	1,294%	158
SÃO MATEUS	2,029%	3.680	542	4.222	105	194	0,000%	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	584	86	670	17	11	1,119%	136
SERRA	11,758%	21.326	3.142	24.468	608	739	0,000%	0
SOORETAMA	0,667%	1.210	178	1.388	35	22	1,324%	161
VARGEM ALTA	0,485%	880	130	1.009	25	42	1,332%	162
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.204	177	1.382	34	55	1,132%	138
VIANA	1,254%	2.274	335	2.610	65	116	2,215%	270
VILA PAVÃO	0,305%	553	82	635	16	6	0,894%	109
VILA VALERIO	0,586%	1.063	157	1.219	30	20	0,801%	98
VILA VELHA	5,327%	9.662	1.424	11.085	276	894	0,000%	0
VITORIA	17,462%	31.671	4.666	36.337	904	963	0,000%	0
TOTAL	100%	181.371	26.723	208.095	5.175	6.590	100%	12.187

1-Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

1-Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (**)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(**)-50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	12.259	1.154	13.413	354	1.062	1,495%	1.526,72
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	4.894	460	5.354	141	341	1,224%	1.249,97
AGUIA BRANCA	0,344%	5.785	544	6.329	167	330	0,870%	888,46
ALFREDO CHAVES	0,540%	9.081	855	9.936	263	1.098	1,893%	1.933,16
ALTO RIO NOVO	0,211%	3.548	334	3.882	103	213	1,010%	1.031,43
ANCHIETA	7,777%	130.785	12.307	143.091	3.781	1.308	0,000%	-
APIACA	0,178%	2.993	282	3.275	87	490	1,254%	1.280,60
ARACRUZ	4,143%	69.672	6.556	76.228	2.014	4.734	0,000%	-
ATILIO VIVACQUA	0,314%	5.280	497	5.777	153	352	1,021%	1.042,66
BAIXO GUANDU	0,605%	10.174	957	11.132	294	1.453	1,662%	1.697,26
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	14.109	1.328	15.437	408	1.988	1,807%	1.845,34
BOA ESPERANCA	0,341%	5.735	540	6.274	166	475	1,324%	1.352,09
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	2.590	244	2.833	75	1.277	1,834%	1.872,91
BREJEUVA	0,398%	6.693	630	7.323	194	322	0,965%	985,47
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	51.409	4.838	56.247	1.486	11.879	3,746%	3.825,47
CARIACICA	6,041%	101.590	9.560	111.150	2.937	15.574	5,250%	5.361,38
CASTELO	0,736%	12.377	1.165	13.542	358	2.273	1,702%	1.738,11
COLATINA	1,950%	32.793	3.086	35.879	948	6.790	2,797%	2.856,34
CONC. DA BARRA	0,688%	11.570	1.089	12.659	335	677	1,475%	1.506,29
CONC. CASTELO	0,415%	6.979	657	7.636	202	456	0,924%	943,60
DIVINO SAO LOURENÇO	0,197%	3.313	312	3.625	96	107	0,676%	690,34
DOMINGOS MARTINS	1,050%	17.658	1.662	19.319	511	1.754	1,186%	1.211,16
DORES DO RIO PRETO	0,201%	3.380	318	3.698	98	303	0,965%	985,47
ECOPORANGA	0,756%	12.714	1.196	13.910	368	634	1,086%	1.109,04
FUNDAO	0,258%	4.339	408	4.747	125	824	2,153%	2.198,68
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	7.046	663	7.709	204	526	0,871%	889,48
GUACUÍ	0,398%	6.693	630	7.323	194	1.482	2,296%	2.344,71
GUARAPARI	0,842%	14.160	1.332	15.492	409	9.873	4,774%	4.875,28
IBATIBA	0,368%	6.189	582	6.771	179	923	2,005%	2.047,54
IBIRACU	0,255%	4.288	404	4.692	124	718	1,376%	1.405,19
IBITIRAMA	0,259%	4.356	410	4.765	126	216	1,052%	1.074,32
ICONHA	0,369%	6.205	584	6.789	179	2.033	1,103%	1.126,40
IRUPI	0,372%	6.256	589	6.845	181	404	1,034%	1.055,94
ITAGUAÇU	0,383%	6.441	606	7.047	186	478	1,169%	1.193,80
ITAPEMIRIM	3,552%	59.733	5.621	65.354	1.727	1.153	0,000%	-
ITARANA	0,325%	5.465	514	5.980	158	488	1,034%	1.055,94
IUNA	0,488%	8.207	772	8.979	237	1.052	1,869%	1.908,65
JAGUARE	0,879%	14.782	1.391	16.173	427	1.098	1,097%	1.120,27
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	3.498	329	3.827	101	325	1,604%	1.638,03
JOÃO NEIVA	0,337%	5.667	533	6.201	164	865	1,488%	1.519,57
LARANJA DA TERRA	0,324%	5.449	513	5.961	158	372	1,043%	1.065,13
LINHARES	4,621%	77.711	7.313	85.023	2.247	8.753	0,000%	-
MANTENOPOLIS	0,286%	4.810	453	5.262	139	468	1,514%	1.546,12
MARATAIZES	0,552%	9.283	874	10.156	268	1.914	0,000%	-
MARECHAL FLORIANO	0,505%	8.493	799	9.292	246	989	0,974%	994,66
MARILANDIA	0,407%	6.844	644	7.489	198	679	0,903%	922,16
MIMOSO DO SUL	0,521%	8.762	824	9.586	253	1.095	1,651%	1.686,03
MONTANHA	0,512%	8.610	810	9.420	249	686	1,168%	1.192,78
MUCURICI	0,284%	4.776	449	5.225	138	179	0,608%	620,90
MUNIZ FREIRE	0,452%	7.601	715	8.316	220	457	1,302%	1.329,62
MUQUI	0,269%	4.524	426	4.949	131	441	1,669%	1.704,41
NOVA VENECIA	1,130%	19.003	1.788	20.791	549	2.240	1,637%	1.671,73
PANCAS	0,456%	7.668	722	8.390	222	559	1,565%	1.598,20
PEDRO CANARIO	0,367%	6.172	581	6.753	178	818	2,102%	2.146,59
PINHEIROS	0,646%	10.864	1.022	11.886	314	774	1,317%	1.344,94
PIUMA	0,431%	7.248	682	7.930	210	1.131	1,427%	1.457,27
PONTO BELO	0,222%	3.733	351	4.085	108	187	0,979%	999,77
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	5.045	475	5.520	146	578	0,000%	-
RIO BANANAL	0,676%	11.368	1.070	12.438	329	1.017	0,922%	941,56
RIO NOVO DO SUL	0,265%	4.456	419	4.876	129	508	1,314%	1.341,88
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	7.164	674	7.838	207	417	0,925%	944,62
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	24.721	2.326	27.047	715	2.334	1,042%	1.064,11
SANTA TERESA	0,625%	10.511	989	11.500	304	1.312	1,218%	1.243,84
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	6.323	595	6.918	183	417	0,688%	702,60
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	10.965	1.032	11.996	317	1.505	1,770%	1.807,55
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	4.120	388	4.508	119	425	1,294%	1.321,45
SÃO MATEUS	2,029%	34.121	3.211	37.332	986	5.325	0,000%	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	5.415	510	5.925	157	484	1,119%	1.142,74
SERRA	11,758%	197.732	18.607	216.339	5.717	23.000	0,000%	-
SOORETAMA	0,667%	11.217	1.056	12.272	324	724	1,324%	1.352,09
VARGEM ALTA	0,485%	8.156	767	8.924	236	917	1,332%	1.360,26
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	11.166	1.051	12.217	323	1.866	1,132%	1.156,02
VIANA	1,254%	21.088	1.984	23.073	610	4.196	2,215%	2.261,99
VILA PAVÃO	0,305%	5.129	483	5.612	148	307	0,894%	912,97
VILA VALERIO	0,586%	9.855	927	10.782	285	704	0,801%	817,99
VILA VELHA	5,327%	89.583	8.430	98.013	2.590	29.821	0,000%	-
VITORIA	17,462%	293.656	27.633	321.289	8.490	37.306	0,000%	-
TOTAL	100%	1.681.683,26	158.246,50	1.839.929,75	48.619,32	214.367,21	100%	102.121,49

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.
Fonte: GECON/SEFAZ